



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD/PARFOR Nº 20/2012

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e da Coordenação Geral do PARFOR, torna público, em observância do Decreto Federal nº. 6.755 de 29 de janeiro de 2009, a realização do **PROCESSO SELETIVO para escolha de acadêmico de curso de graduação para ESTÁGIO NA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA DO PARFOR** para o Campus de Jacarezinho - PR.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga para alunos matriculados a partir da 2ª (segunda) série de graduação para estágio na função de Técnico Administrativo do Programa Emergencial de Formação de Professores - PARFOR.

1.2 A vaga será preenchida segundo a ordem de classificação final dos candidatos aprovados.

1.3. Requisitos necessários para inscrição:

- a) Ser aluno regular de curso de graduação;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deve possuir visto permanente;
- c) Ser maior de 18 anos;
- d) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Apresentar comprovante das obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

1.4 Não poderão se candidatar:

- a) Servidor Público Federal Estadual e Municipal;
- b) Candidato com carga horária em turno incompatível com o funcionamento do PARFOR;
- c) Candidatos que estejam participando de estágio remunerado ou programa de bolsa;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, nos dias **08/10/2012 a 09/10/2012**, pelo interessado ou por intermédio de procurador, na PROGRAD, no prédio da Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, à Avenida Getulio Vargas, 850, Centro, Jacarezinho-PR, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

2.2 No ato da inscrição o candidato interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição fornecido pela UENP (Anexo I deste Edital);
- b) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, com comprovante da última eleição, ou declaração da Justiça Eleitoral;
- e) Cópia autenticada do Histórico Escolar parcial do curso de graduação, referente ao período letivo de 2012;
- f) Declaração de Carga Horária, Ausência de Vínculo e não Servidor Público, Estadual e Municipal (Anexo II deste Edital);
- g) Uma (01) foto 3x4 recente;
- h) Comprovante das obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

2.4 Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL.

2.5 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

2.6 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital para realização do processo seletivo.

2.7 A inscrição será homologada no ato da inscrição. Caso o candidato não apresente a documentação exigida neste edital, a inscrição será indeferida.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1 Os candidatos selecionados para desenvolverem o Plano de Atividades junto ao PARFOR não terão vínculo empregatício com a agência executora (Capes) ou agência receptora (UENP).

3.2 A apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades no programa, nas áreas de atuação, será efetivada por meio de Termo de Compromisso por 01 (um) ano firmado com adesão ao Plano de Trabalho.

3.3 As atividades relacionadas ao Termo de Compromisso terão duração de um ano, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

3.4 A atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades de apoio técnico administrativo de acordo com as necessidades dos cursos vinculados ao programa.

3.5 O estagiário receberá pela prática das atividades planejadas o valor mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), durante a execução do plano de atividades. Deste valor serão descontados os encargos referentes às obrigações tributárias.

3.6 São deveres mínimos a serem cumpridos pelo estagiário na função administrativa do PARFOR: aceitar os regulamentos do programa e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; receber e encaminhar documentação interna referente ao PARFOR; atender a coordenação encaminhando suas demandas às instâncias competentes; auxiliar na divulgação do PARFOR na época de pré-inscrições; preparar as salas antes do início das aulas com equipamentos audiovisuais quando necessário; auxiliar na manutenção da página do PARFOR na internet; comparecer às reuniões convocadas pela coordenação para tratar de assuntos referentes ao programa.

3.7 A carga horária cumprida pelo Técnico Administrativo do PARFOR será de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com o cronograma de atividades do PARFOR no Campus de Jacarezinho.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.7.1 Em observância ao período de aulas dos cursos PARFOR, parte da carga horária será desenvolvida aos sábados.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção do Técnico Administrativo do PARFOR constará de: Prova Escrita, Análise de Currículo e Entrevista.

4.2 A seleção dos candidatos será realizada pelos Coordenadores de Curso PARFOR, do Campus de Jacarezinho, em duas fases:

1ª Fase: Prova Escrita – eliminatória;

2ª Fase: Avaliação de desempenho escolar e Entrevista – classificatória.

4.3 Será classificado para a segunda fase o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na avaliação da Prova Escrita.

4.4 Os candidatos inscritos deverão comparecer no dia **11/10/2012, às 9:00 horas**, na sala 01, do Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), do Campus de Jacarezinho, à Rua Padre Mello, 1200 – Jd. Marymar, Jacarezinho-PR, para **realização da primeira fase** do processo seletivo, correspondente à aplicação da Prova Escrita, que terá a duração máxima de duas horas.

4.5 Serão desclassificados na primeira fase do processo de seleção candidatos que apresentarem irregularidade na inscrição, nos termos do item 2 e subitens, e/ou não obtiverem nota igual ou superior à 7,0 (sete), nos termos do item 4.3.

4.6 Candidatos classificados na primeira fase deverão comparecer no dia **16/10/2012**, em horário e local divulgados no Edital de Resultado da primeira fase do processo seletivo, para realização da Entrevista.

4.7 A Classificação final será feita pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita, na entrevista e pela média do desempenho escolar.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.8 Em caso de empate será dada prioridade ao candidato com: 1) maior nota na prova escrita e 2) maior idade.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado da prova escrita será publicado no dia **15/10/2012**, por meio de Edital, no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/parfor.

5.2 O Resultado Final será publicado no dia **17/10/2012**, por meio de Edital, no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/parfor.

6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 Publicação do Edital de Abertura: 24/09/2012

6.2 Período de Inscrição: 08 e 09/10/2012

6.3 Primeira fase do processo de seleção: 11/10/2012

6.4 Publicação de resultado da primeira fase do processo de seleção: 15/10/2012

6.5 Segunda fase do processo de seleção: 16/10/2012

6.6 Publicação do Resultado Final: 17/10/2012

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que se inscreverem ao processo de seleção.

7.2 A aprovação no processo de seleção assegura ao candidato, apenas, a expectativa de direito ao exercício de natureza provisória na função para a qual se candidatou, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse do PARFOR/UENP, em qualquer caso, devendo ser respeitados a



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ordem de classificação e o prazo de validade do procedimento seletivo, a fim de otimizar o andamento das atividades PARFOR/UENP.

7.3 Em caso de desistência do candidato classificado para preenchimento da vaga será chamado o candidato classificado na sequência.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 24 de setembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Ana Rita Levandovski

Pró-Reitora de Graduação

ORIGINAL ASSINADO

George Francisco Santiago Martin

Coordenador Geral do PARFOR/UENP



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
CANDIDATO(A)	
RG.:	EXPEDIÇÃO
CPF	
TÍTULO DE ELEITOR	
ENDEREÇO RES.:	N
COMPLEMENTO	
CIDADE	
TEL(CONTATO)	
TEL CELULAR	
E-MAIL	
DADOS ACADÊMICOS	
FORMAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO:	

Jacarezinho, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

EU

portador(a) do RG nº _____ declaro que tenho disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para atuar no Plano de Atividades do PARFOR, bem como declaro não receber bolsa de qualquer natureza durante a vigência do programa e não ser Servidor Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme EDITAL PROGRAD/PARFOR Nº 20/2012.

Jacarezinho, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato